



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/01/2025, Edição nº 6437, Página nº 03

DECRETO Nº 5.633/2025

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2023 regido pelo Edital Nº 01/2023 terá seu prazo de validade expirado na data de 26 de janeiro de 2025;

Considerando a necessidade administrativa de manter a regularidade no atendimento público à população;

Considerando o disposto no item 12.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2023 e o [Decreto Nº 5.395/2024](#) de 26 de janeiro de 2024;

Considerando o disposto na [Lei Municipal Nº 1.411/2011](#),

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01(um) ano a partir do dia 26 de janeiro de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Nº 04/2023, regido pelo Edital Nº 01/2023, destinado a contratação temporária para o cargo de Professor com Habilitação em Educação Física.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito